



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Buritirama

1

Quarta-feira • 21 de Novembro de 2018 • Ano IX • Nº 586

Esta edição encontra-se no site: www.buritirama.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Buritirama publica:

- Decreto Nº 036/2018 de 21 de novembro de 2018-Nomeia os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Contratos e dá outras providências.

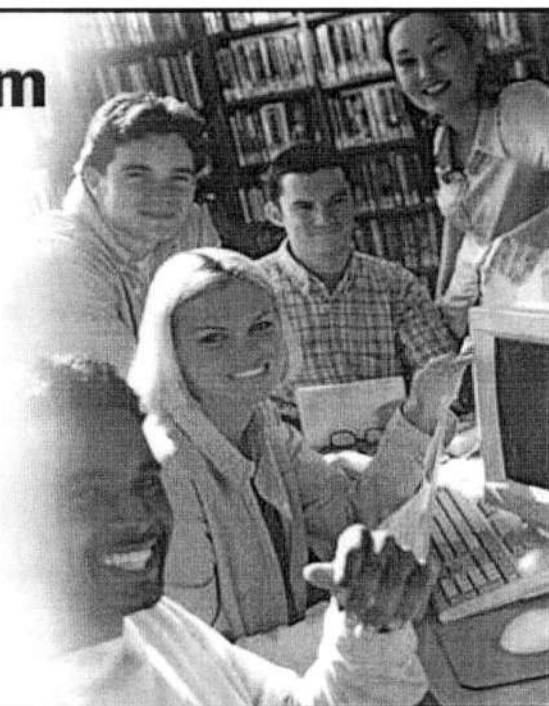
Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

000276



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



DECRETO Nº 036/2018 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia os membros da Comissão Especial de Fiscalização de Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Fiscalização de Contratos do Município de Buritirama – BA.

Parágrafo único: A Comissão será constituída dos seguintes membros:

I – ECLESIO VIANA DA SILVA – Diretor de Divisão de Construção e Reforma Escolar.

II – JORGE PAULO VIANA – Diretor da divisão de Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

III – IZANIA DA COSTA GAMA – Encarregada – Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV – GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO – Controlador Interno Municipal de Buritirama - BA.

V – RAI RIBEIRO MANGUEIRA – Diretor da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

VI – ANTONIO PEDRO MENDES FILHO – Engenheiro Civil – CREA-MS-625/D

VII – GEDEON SANTOS SILVA – Almoxarife da Secretaria Municipal de Educação.

VIII – LUZINETE DE SOUZA ROSA – Nutricionista – Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



000277

Art. 2º - A presente Comissão será presidida pelo Membro – GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. – 3º - Fica a presente Comissão, através de seus membros, encarregada de:

I – Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

II – Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

III – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV – Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

V – Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º - Fica a presente Comissão autorizada, sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único – As medições das obras serão assinadas pelo Engenheiro Civil.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 013/2017 de 16 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 21 de novembro de 2018.

**JUDISNEI ALVES DE
SOUZA:96873361534**

Assinado de forma digital por JUDISNEI ALVES DE
SOUZA:96873361534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR Certseguro,
cn=JUDISNEI ALVES DE SOUZA:96873361534
Dados: 2018.11.21 11:02:30 -02'00'

JUDISNEI ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

{ 2 }